

# TJ - SC condena terceirizados cabos de energia com abuso

A 4ª Câmara Criminal da 1ª Vara de Justiça de Santa Catarina condenou dois homens por furto de energia em estações Vale do Itajaí (SC). Os crimes, cometidos em Brusque, foram praticados em concurso de agentes e com abuso de confiança de trabalhadores terceirizados com acesso autorizado aos locais.

Em uma das ocorrências, foram furtados cabos avaliados em R\$ 8 mil. Em outra, cabos de diferentes espessuras, com diâmetro de 14 mil. Os réus usaram chaves forçadas para entrar nas unidades, sem arrombamento.

De acordo com os autos, os furtos ocorreram no fornecimento de energia para estações de telecomunicação, o que afetou o serviço. O juízo de origem considerou que os réus tinham confiança depositada na função e acesso privilegiado aos locais.

As penas aplicadas foram diferentes. Um recebeu quatro anos, 10 meses e 20 dias de prisão em regime inicial semiaberto, além de 23 dias - multa. O outro foi condenado a dois anos, dois meses e 20 dias de prisão em regime inicial semiaberto, além de 23 dias - multa. O juiz também aplicou penas alternativas, inclusive prestação de serviços comunitários equivalente a um salário mínimo.

No recurso ao TJ-SC, a defesa pediu absolvição em um crime de furto qualificador de abuso de confiança. O pedido, porém, foi rejeitado. O TJ-SC considerou que os réus tinham acesso aos locais, sem deixar qualquer vestígio de arrombamento ou relação previamente existente, o que atrai o Código de Defesa do Consumidor Penal.

Não fosse a condição de prestadores de serviços terem acesso à estação da vítima, os acusados certamente poderiam ser absolvidos. O acesso aos locais, sem deixar nenhum arrombamento, ou relação previamente existente, razão pela qual as condenações foram como previsto pelo legislador, observou. A Comissão de Assessoria de Imprensa do TJ-SC divulgou as informações da assessoria de imprensa do TJ-SC.

Processo 5001579-43.2024.8.24.0508

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-29/tj-sc-condena-terceirizados-furtos-cabos-energia-estacoes-telecomunicacao>